



EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO Estância Hidromineral “DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

**LEI Nº 4.564/2026
DE 18 DE MAIO DE 2026**

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE CONTEÚDOS DE EDUCAÇÃO PARA O RESPEITO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, usando de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei nº 015/2026, de autoria do Vereador Rogério Rodrigues Mathias, e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município de Poá, a inclusão de conteúdos de educação para o respeito, proteção e bem-estar animal nas unidades da rede municipal de ensino.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se ações de educação para o respeito aos animais todas as atividades pedagógicas destinadas à conscientização sobre guarda responsável, prevenção de maus-tratos, proteção da fauna e promoção da empatia e da convivência harmoniosa entre seres humanos e animais.

Art. 2º Os conteúdos previstos nesta Lei deverão ser inseridos de forma transversal no Projeto Político Pedagógico (PPP) das unidades escolares, podendo ser desenvolvidos por meio de:

- I- atividades interdisciplinares;
- II- palestras e oficinas educativas;
- III- campanhas de conscientização;
- IV- projetos escolares temáticos;
- V- parcerias com órgãos públicos e entidades de proteção animal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação:

- I- elaborar diretrizes pedagógicas para implementação do conteúdo;
- II- promover capacitação dos profissionais da educação;
- III- incentivar ações educativas voltadas à prevenção de maus-tratos;
- IV- acompanhar e avaliar a execução das atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º As ações educativas poderão ser realizadas em parceria com:

- I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- II- Secretaria Municipal de Saúde;
- III- Conselho Municipal de Educação;
- IV- Entidades e organizações da Sociedade Civil voltadas à proteção animal.





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Estância Hidromineral
“DOE ÓRGÃOS, SALVE VIDAS”

LEI Nº 4.564/2026

.....n.º 2

Art. 5º O Poder Executivo poderá promover campanhas educativas junto à comunidade escolar, visando estimular a guarda responsável de animais domésticos, a prevenção de maus-tratos e a conscientização sobre os direitos e o bem-estar animal.

Art.6º Fica instituída no calendário oficial da rede municipal de ensino a Semana Municipal de Conscientização e Respeito aos Animais, a ser realizada anualmente no mês de abril, em alusão à campanha Abril Laranja, podendo o Poder Executivo promover ações educativas e campanhas de conscientização junto à comunidade escolar.

Art.7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 18 de maio de 2026.

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 50.145/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, o candidato para exercer o cargo abaixo relacionado, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, o candidato abaixo relacionado, que não compareceu à convocação realizada por meio da Portaria nº 50.126/2026, para até às 16 horas do dia 25 de Maio de 2026, se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
3º	IVO MARTINS DA SILVA CHENNECTIGE	473-14737	FISCAL DE TRÂNSITO

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 50.146/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024,
homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados,
nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR os candidatos que seguem para comparecerem ao
Departamento de Recursos Humanos, à Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá/SP, conforme
dia e horário estabelecido, portando RG original e comprovante de escolaridade e, em caso
de candidato da Lista Especial, laudo médico da deficiência.

Dia 25/05/2026 - 10 horas			
Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
4ª Lista Cota Racial	JANDIRA PEREIRA RIBEIRO	473-24048	ENFERMEIRO
1ª Lista Especial	ELIANE VIEIRA ANICETO	473-1928	ENFERMEIRO
6ª	CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES	473-12855	ENFERMEIRO
7ª	ELISANGELA COREIA DE MOJRA BISPO DA CRUZ	473-4894	ENFERMEIRO

**III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta
vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta
Portaria.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ**ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL**PORTARIA Nº 50.147/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

I - NOMEAR, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 12/06/2024, os candidatos para exercerem os cargos abaixo relacionados, nos moldes da Lei nº 3.718/2014 - Estatuto dos Servidores Municipais.

II - CONVOCAR, por derradeiro, os candidatos abaixo relacionados, que não compareceram à convocação realizada por meio da Portaria nº 50.127/2026, para até às 16 horas do dia 25 de Maio de 2026, se apresentarem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Júlia - Poá/SP, portando RG original e comprovante de escolaridade.

Classificação	Candidato	Nº de Inscrição	Cargo
64º	ALINE AICHEM FERNANDES	473-3819	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
3ª Lista Cota Racial	ALEXSANDRO VITAL DOS SANTOS	473-5477	PEB II - ARIE

III - O não comparecimento à convocação ou a desistência por escrito desta vaga pelo candidato convocado, torna sua nomeação sem efeito, não se aplicando esta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALERIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 50.148/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 004/2024, o candidato abaixo descrito para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 25/05/2026 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
5º	WILSON SANTOS DE SOUZA	28.317.766-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 50.149/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 004/2024, o candidato abaixo descrito para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 25/05/2026 - 19 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
2º Lista Cota Racial	WILSON SANTOS DE SOUZA	28.317.766-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

PORTARIA Nº 50.150/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento às decisões judiciais dos processos nº 1001323-24.2025.8.26.0462, nº 1000685-88.2025.8.26.0462, nº 1001136-50.2024.26.0462, nº 1000574-07.2025.8.26.0462, nº 1001853-62.2024.8.26.0462, nº 1002495-98.2025.8.26.0462 e nº 1001371-80.2025.8.26.0462;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 004/2024, os candidatos abaixo descritos para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Professor.

Dia 25/05/2026 - 09 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
18ª Lista Cota Racial	MAXIMILIANO SANTOS RIBEIRO	56.144.189-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
5ª	LUCIANA AP. LEITE DA CUNHA CLEMENTINO	22.286.613-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
6ª	CLAUDIA APARECIDA VIEIRA DE MELO	23.887.632-7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
8ª	ELISABELE SANTOS MARCOS	28.488.343-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL
6ª	PRISCILA TIRELLI PRESTES	29.104.794-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO
ESTÂNCIA H DROMINERAL

PORTARIA Nº 50.151/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - CONVOCAR, em virtude de aprovação no Processo Seletivo nº 003/2024, o candidato abaixo descrito para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, à Rua Dr. Luiz Pereira Barreto, nº 662 - Vila Julia - Poá/SP, conforme dia e horário estabelecido, portando RG, comprovante de escolaridade e Declaração de Tempo de Serviço de Inspetor de Alunos.

Dia 25/05/2026 - 08:30 horas			
Classificação	Candidato	Documento	Cargo
51ª	NEY WILLIAM RAMUNDO VILASBOAS	25.868.111-1	INSPECTOR DE ALUNOS

II - O não comparecimento no local e horário estabelecidos implicará na desistência da vaga.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POÁ
Em, 19 de Maio de 2026

SAULO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SAUL PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

THAIS DOMINGOS ALVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 037/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PROCESSO Nº 8.408/2025

ÓRGÃO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - **EDITAL Nº 037/2026 - PROCESSO Nº 8.408/2025 -**
OBJETO: Registro de Preços para aquisição **Materiais Odontológicos**, destinados a atender as demandas das Unidades de Saúde da Atenção Básica e demais serviços odontológicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Poá. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 020/2026 -
FUNDAMENTO: L.F. Nº 14.133/2021 - **ENCERRAMENTO:** 03 de junho de 2026, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 03 de junho de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SAFFER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026**. Os Interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do site da Prefeitura Municipal de Poá - www.pca.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 19 de maio de 2026.

Saulo de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

Endereço: Avenida Brasil, 198 - Centro - Poá - SP - CEP 08561-000 | Email: icita.18@poa.sp.gov.br
Telefone: (11) 4634-8811

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município, <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 038/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026

PROCESSO Nº 12.799/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – EDITAL Nº 038/2026 - PROCESSO Nº 12.799/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos e execução do empreendimento "Residencial Esperança", com recurso do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), integrante do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) – Faixa I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social– MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 017/2026 – FUNDAMENTO: L.F. Nº 14.133/2021 – ENCERRAMENTO: 16 de julho de 2026, às 10:00 horas - DATA DE ABERTURA: 16 de julho de 2026, às 10:00 horas. O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá FAZ SABER que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2026. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poa, 19 de maio de 2026.

Saulo de Oliveira Souza

Prefeito Municipal





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



EDITAL Nº 002/COMISSÃO ELEITORAL/CMAS/2026

Convocação para Assembleia de Eleição
para Composição dos Membros
representantes da Sociedade Civil, no
Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS de Poá - biênio 2026-2028.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16 da Lei Federal nº 8.742/1993, Resoluções CNAS nº 06/2015, nº 237/2006 e nº 11/2015, resolve:

CONVOCAR todas as Organizações Sociais, Trabalhadores (as) e Usuários (as) e demais interessados em participar da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão assento no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Poá, para o biênio 2026-2028, conforme regras dispostas:

Art. 1º - DAS REPRESENTAÇÕES QUE IRÃO COMPOR O CMAS:

I - REPRESENTANTES NO SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

- a) 01 (um) representante da Proteção Social Básica;
- b) 01 (um) representante da Proteção Social Especial.

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) 02 (dois) representantes técnicos da assistência social, devidamente inscritos no Conselho de Classe e que estejam atuando na Política de Assistência Social de Poá/SP.

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) 02 (dois) representantes dos usuários, participantes dos serviços e programas do SUAS no município de Poá/SP.

IV - REPRESENTANTES NO SEGMENTO IDOSO:

- a) 01 (um) representante de organização social que atue no segmento, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Poá - CMAS.





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.

Fone: (11) 4639-8066 Email: omas@pca.sp.gov.br



Art. 2º - DAS INSCRIÇÕES, PARA SER VOTADO:

AS INSCRIÇÕES ACONTECERÃO DE 19 A 25 DE MAIO DE 2026, LOCAL: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: RUA ALBERTO ROSSI Nº 130 – CENTRO DE POÁ, HORÁRIO: 09h00min ÀS 12h00min / 13h00min ÀS 16h00min.

Art. 3º - PARA AS INSCRIÇÕES, OS REPRESENTANTES DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

I - REPRESENTANTES NO SEGMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

- Cópia do documento oficial com foto (RG, CNH, etc);
- Inscrição da Entidade ou organização no CMAS/ Poá – SP;
- Declaração da Instituição que atua no município.
- Requerimento de Habilitação preenchido (Anexo 1)

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Cópia do documento oficial com foto (RG, CNH, etc);
- Cópia do documento de Conselho de Classe;
- Declaração da Instituição que atua no município.
- Requerimento de Habilitação preenchido (Anexo 2)
-

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Cópia do documento oficial com foto (RG, CNH, etc);
- Comprovante de residência do município de Poá no nome do Representante ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel;
- Declaração do órgão ou Instituição devidamente credenciada no CMAS/Poá-SP.
- Requerimento de Habilitação preenchido (Anexo 3)
-

IV - REPRESENTANTES NO SEGMENTO IDOSO:

- Cópia do documento oficial com foto (RG, CNH, etc);
- Inscrição da Entidade ou organização no CMAS/ Poá – SP;
- Declaração da Instituição que atua no município.
- Requerimento de Habilitação preenchido (Anexo 1)

Art. 4º - DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

- I. O deferimento das inscrições será publicado no dia 29 de maio de 2026.





EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.

Fone: (11) 4635-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



Art. 5º DA ELEIÇÃO:

- i. A eleição acontecerá no dia 10 de junho de 2026, no horário das 09h00min às 11h00min, no Auditório do Turismo de Poá situado na Avenida Vital Brasil, 90 - Centro de Poá - SP, 08557-000.
- ii. Cada Instituição poderá candidatar representantes para um único segmento da sociedade civil dentre os quatro existentes, sendo assim para que não haja risco de esvaziamento da diversidade.

Art. 6º - DA VOTAÇÃO:

- i. O direito a voto será mediante credenciamento realizado no dia e local da votação, o credenciamento será mediante a apresentação da documentação elencada abaixo.

PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH, etc);
- Declaração de vínculo de trabalho do órgão ou Instituição devidamente credenciada no CMAS/Poá-SP.

PARA TODOS OS OUTROS SEGMENTOS:

- i. Documento com foto (RG ou CNH, etc);
- Comprovante de residência do município de Poá no nome do Representante ou declaração assinada pelo proprietário do imóvel.
- ii. Cada votante credenciado terá direito a votar em um candidato e em apenas um seguimento dentre os quatro: Usuário, Trabalhador, Idoso e Criança e Adolescente.

Art. 7º CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- i. A contagem dos votos, bem como os outros procedimentos implicados no encerramento do processo eleitoral, está sob responsabilidade da Comissão Eleitoral nomeada pelo Decreto 8.845 de 30 de janeiro de 2026.
- ii. Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral nomeada pelo Decreto 8.845 de 30 de janeiro de 2026.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.

Fone: (11) 4630-8060 Email: cmas@poa.sp.gov.br



ANEXO 1

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL

À
Comissão Eleitora,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AD PROCESSO ELEITORAL DO REPRESENTANTE DE SOCIEDADE CIVIL NO CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Poá – BIÊNIO 2026-2028.

Nome da Entidade/Organização Social: _____

Nome do Representante da Instituição: _____

_____ CNPJ: _____

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Email: _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

() Votar e ser votado

Poá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Presidente ou seu Representante Legal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina 125 - Centro - Poá - SP.

Fone: (11) 4039-0009 Email: omas@pca.sp.gov.br



ANEXO 2 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO TRABALHADOR (A)

À
Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AD PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Poá – BIÊNIO 2026-2028..

Nome do(a) Trabalhador(a) _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Email: _____

CPF: _____ RG Nº _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

() Votar e ser votado

Poá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 2.569 de 24/04/1997
Rua Marina La Regina 125 - Centro - Poá - SP.
Fone: (11) 4639-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



ANEXO 3 REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO USUÁRIO(A)

À
Comissão Eleitoral,

Venho pelo presente requerer HABILITAÇÃO AD PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL NO
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Poá – BIÊNIO 2026-2028.

Nome do(a) Usuário(a) _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Email: _____

CPF _____ RG Nº _____

Habilitação:

Condição (escolha apenas uma alternativa)

() Votar e ser votado

Poá, _____ de _____ de 2026.

Assinatura





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 1055 | ANO 06 | 20 DE MAIO DE 2026



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 2.569 de 24/04/1997

Rua Marina La Regina, 125 - Centro - Poá - SP.

Fone: (11) 4638-8069 Email: cmas@poa.sp.gov.br



PROCESSO	DATA E HORÁRIO
Publicação do Edital	18/05/2026
Período de Inscrições	19/05/2026 a 25/05/2026
Análise das Inscrições	26/05/2026 a 27/05/2026
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	29/05/2026
Interposição de Recursos das Inscrições	01/06/2026
Análises dos recursos	02/06/2026 a 03/06/2026
Publicação final dos candidatos (as) habilitados	08/06/2026
Assembleia / Eleição	10/06/2026
Publicação Final dos Membros Eleitos	11/06/2026
Posse dos Conselheiros eleitos	07/07/2026


Rodrigo de Freitas Siqueira

Membro da Comissão Eleitoral



José Artidoro Zangemi

Membro da Comissão Eleitoral



Luiz Claudio Brígido da Focha

Membro da Comissão Eleitoral

